

## EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional, doravante também denominada “IDESQ”, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 12.247.839/0001-08, estabelece e torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para profissionais de ensino superior para cadastro de reserva nos termos do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;
- b) A segunda etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a) Ser aprovado no processo seletivo;
- b) Idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- d) Cumprir as determinações deste edital

1.4. O(A) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

1.5. O(A) candidato(a) classificado(a) nesta Seleção, ao ser contratado(a), poderá ser alocado(a) em Programas e Projetos executados em Fortaleza e Região Metropolitana, conforme a necessidade do mesmo.

## 2. DO OBJETIVO

---

2.1. Constitui objetivo deste Edital tornar público o processo de seleção de candidato(a) para nível superior na categoria especificada no ANEXO I deste Edital, no âmbito Idesq.

## 3. DO PÚBLICO

---

3.1. O Profissional, do cargo e formação especificado no ANEXO I deste Edital, deverá ter e comprovar o perfil exigido no cargo a que concorrerá.

## 4. DAS VAGAS

---

4.1. A presente seleção visa ao preenchimento de vagas de cadastro de reserva, conforme ANEXO I, por candidato classificado. A convocação para preenchimento de vagas se dará conforme a necessidade e conveniência do Idesq.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

---

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade a que deseja concorrer. O candidato(a) deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha de inscrição devidamente preenchido de acordo o modelo fornecido no ANEXO II, bem como, toda documentação comprobatória (preferencialmente em arquivo único) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail [selecao@idesq.org.br](mailto:selecao@idesq.org.br), com data de envio de 09 de março de 2020 até as 23:59 horas do dia 13 de março de 2020.

5.3. A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoas.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – Idesq do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

## 6. FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As fases do processo seletivo para cadastro de reserva para especialidade disposta no ANEXO I estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

### 6.2. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.2.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail ([selecao@idesq.org.br](mailto:selecao@idesq.org.br)) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo, conforme, conforme requisitos constantes no ANEXO I. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido ANEXO II.

6.2.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

6.2.3. Para comprovação dos cursos de Pós – Graduação é necessário o diploma, certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da monografia/dissertação/tese.

6.2.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente dos documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

6.2.5. Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

### **6.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA**

6.3.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas para qual se inscreveram.

6.3.2. Para o procedimento de entrevista, o currículo será avaliado conforme o ANEXO III deste edital e valerá 100 pontos.

6.3.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

6.3.4. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

6.3.5. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal ou ainda por técnicos por ela indicados na sede do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – Idesq (situado na Rua Joceno Monteiro, Nº 547 - Parque Santa Maria – Cep: 60.873-185 – Fortaleza/Ce) conforme definido no Item 8 deste Edital.

6.3.6. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://idesq.org>.

6.3.7. O candidato que ao ser chamado para procedimento de entrevista e não apresentar os documentos originais que foram acostados anteriormente na inscrição serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa, comprovação posterior e/ou recurso.

6.3.8. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

### **7. RECURSO**

---

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda análise curricular e de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO IV – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido.

7.3. Eventuais recursos deverão ser entregues na sede do Idesq, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Recursos poderão ainda ser encaminhados via SEDEX, para Rua Joceno Monteiro, Nº 547 - Parque Santa Maria – Cep: 60.873-185 – Fortaleza/Ce, no prazo estabelecido em edital, devendo nesse caso o devido comprovante de envio ser encaminhado, bem como deverá ser Idesq informado de tal procedimento, no prazo descrito em edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

7.4. Análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	09/03/2020 a 13/03/2020	Site: idesq.org E-mail: selecao@idesq.org.br
Análise curricular e de títulos	16/03/2020	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - Idesq
Resultado pós análise curricular e de títulos	16/03/2020	Site: idesq.org
Recurso contra análise curricular e de títulos	17/03/2020	Sede do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - Idesq
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós recurso e Convocação para entrevista	18/03/2020	Site: idesq.org
Entrevista com candidatos aprovados	19/03/2020	Sede do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - Idesq
Resultado Final	19/03/2020	Site: idesq.org

## 9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada no cargo.

9.2. Em persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, e se mesmo assim persistir o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos candidatos envolvidos.

## **10. DO RESULTADO**

---

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: [idesq.org](http://idesq.org).

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

11.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.2. O conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos, ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – Idesq: [idesq.org](http://idesq.org).

11.3. O Idesq chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal.

11.5. Não serão fornecidos atestados, certificados, ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

11.6. O Idesq divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: [idesq.org](http://idesq.org).

Fortaleza, 09 de Março de 2020.

*Antônia Aurineuda da Silva*

Antônia Aurineuda da Silva  
**Diretora Presidente do Idesq**

**ANEXO I**  
**CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO	ESPEFICIAÇÃO DETALHADA	ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R\$)
VAGA 01	INSTRUTOR DE CURSOS	44 H/SEMANAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	<p>a. Certificado de conclusão de ensino superior completo em pedagogia, psicologia, administração, recursos humanos, marketing, letras e serviço social ou afins, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>b. Experiência e conhecimento em metodologia de ensino para jovens e adultos.</p> <p>c. Conhecimento em pacote Office Intermediário.(Word, Excel e Power Point)</p>	<p>a. Ministrará aulas do programa de aprendizagem e capacitação profissional, atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido.</p> <p>b. Preparará materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes. Planejará, preparará e entregará atividades de treinamento visando facilitar experiências de aprendizagem, apoiará os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo.</p> <p>c. Orientar o público alvo quanto aos aspectos disciplinares, linguagem, postura e comportamentos adequados ao ambiente corporativo por meio de orientações Socioeducacionais.</p> <p>d. Avaliará continuamente o desempenho e desenvolvimento do público alvo durante a atividade teórica.</p> <p>e. Organizará e acompanhar o público alvo em atividades externas complementando o plano de treinamento com o objetivo de promover a aderência aos conteúdos teóricos ministrados.</p>	R\$ 2.324,00



**ANEXO II**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**

OPÇÃO DE VAGA Nº	CARGO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME:</b>		
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>	<b>PIS:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>TELEFONE(S):</b>		<b>E-MAIL:</b>
<b>POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO    ESPECIFICAR:</b>		

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	PERÍODO (Início – mês/ano / Término – mês/ano)

#### 4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	TEMPO / DATA DE CONCLUSÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas.

Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo Nº 01/2020, do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Local e Data

---

Assinatura do/a Candidato

**ANEXO III**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**  
**PARÂMETRO PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Domínio técnico na área específica	30
Iniciativa/Tomada de decisão	20
Capacidade de trabalhar em equipe	20
Objetividade e clareza no pensamento e na expressão	15
Interesse e empatia na área de atuação	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**ANEXO IV**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**  
**MODELO DE RECURSO**

OPÇÃO DE VAGA Nº	CARGO

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S):</b>	<b>E-MAIL:</b>

**RAZÕES DE RECURSO**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO